

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ - RS

APROVADO	
Votos a Favor:	08
Votos Contra:	=
Abstenção	:
Sala das Sessões	24/09/18
<i>Leozani Pinheiro</i> Secretário	

A Vereadora Elaine Conceição Saggin da Rosa, que se subscreve da Bancada do PT, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria responsável verifique a possibilidade de maior controle sobre as empresas de Empreendedores Individuais, uma vez que constituem suas as mesmas e não há controle da localização, declarações, números de funcionários, pagamentos de tributos, trazendo concorrência desleal em relação as demais empresas constituídas. Sugestão para que se faça convênio com a Receita Federal para melhor controle e fiscalização.

Justificativa: A pedido dos empresários do Município de Porto Mauá e por se tratar de um dever de fiscalização do Legislativo e Executivo de nosso Município.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 24 de setembro de 2018.

Proponente:

Vereador:

Elaine C. Saggin da Rosa
Elaine Conceição Saggin da Rosa
Bancada do PT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2315
Data	24/09/2018
<i>[Assinatura]</i> Funcionário	